



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES**  
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

**INDICAÇÃO Nº92/2025**

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES  
Protocolo nº 414/2025  
Em 27/02/2025  
ASP Ribeiro  
Responsável

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLENDIA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA**

**CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (AGIR)**, Vereadora desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas prerrogativas legais instituída no art. 112, inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa., que após ouvido o Plenário, que se digne a presidência desta Casa de Leis, encaminhar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a presente INDICAÇÃO:

– Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que seja construída uma Capela Mortuária no Bairro Santana, local onde os familiares possam velar seus entes queridos, haja vista que a única casa mortuária está localizada no Centro da cidade de Conceição da Barra-ES, a mais de 5 quilômetros de distância do Bairro Santana e dos bairros localizados em seu entorno.


**JUSTIFICATIVA**

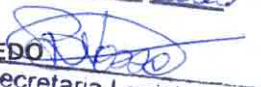
O Bairro Santana e adjacências não possui um local adequado para os munícipes velarem seus entes queridos e a construção de uma casa mortuária naquele logradouro é uma obra de grande importância para moradores e de interesse público relevante, pois a maioria dos cidadãos não disponibiliza de um espaço adequado para a realização dos seus velórios, acontecendo em suas residências.

Ressalto que neste momento de dor as famílias enlutadas necessitam acalantar o espírito, acolher amigos e parentes para realização das cerimônias religiosas e os demais procedimentos tradicionais antes do sepultamento.

Com esta iniciativa estaremos beneficiando os moradores do referido bairro e entorno e proporcionando mais conforto e comodidade nestes momentos tão dolorosos.


Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2025.


  
**CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO**  
Vereadora (AGIR)

  
Secretaria Legislativa

Constou no expediente  
da 29 Sessão Ordinária  
do dia 13/03/2025

Recebido nesta  
Ao Gabinete do Sr. Presidente  
para os devidos fins.  
Em 13/03/2025  
  
Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão Ordinária  
Do dia 13 de Março de 2025  
Em 13 de 03 de 2025  
  
Presidente

Aprovado por Unanim em sessão Ordinária  
realizada em 13/03/25 Por     votos  
favoráveis e     votos contrários.  
A chefe de Gabinete para os devidos fins.  
Ata das sessões em 13/03/2025  
Presidente:   
Providenciado. Feito OF/GP/CM/Nº 07/2025

  
Leandro Santos das Dores  
PRESIDENTE  
Matrícula 891

